

## Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

## IND 1288 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo pINDICAÇÃ	O N°
e em seguida à: (Deputada LU	JZIA DE PAULA)
GSEG CAF CES CODHCEDP	Sugere ao Poder Executivo, através da
Em. 13, 4 11	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito
10/11/2	Federal, a implantação de uma escola de
Ramar Pinheiro Lima	música no Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música no Cruzeiro – RA XI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

- 1. A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
- 2. Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
- 3. O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
- 4. Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
- 5. Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;
- 6. O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
- 7. O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
- 8. A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
- Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
- 10. Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.



ASSESSIRUA DE PLENACIO E DISTRIB. 11/Abr/2011 16:39

Setor Protocolo Legislativo
WD N° D 88 / 2011

Fotha N° 01 6 / 7



## Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital

Setor Protectio Legislativo

LND Nº1188 13011

Fathe Nº22 But